

## MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

VP - 08- Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2016-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2015-SEVOP/PMM que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a empresa TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Carlos Pies**, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob Nº 222.428.302-44, portador(a) da cédula de identidade Nº 7009797081-PC/RS, residente e domiciliado na cidade de Marabá, estado do Pará à Avenida Amazonas, Nº 0 – Quadra 72 Lote 25, Residencial Vitória Regia, Bloco B, Apartamento 201, bairro Belo Horizonte – CEP: 68503-570, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua da Consolação, nº 247, Bairro: da Consolação – Cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 19.066.038/0001-95, neste ato representada, pelo sócio o **Sr. José Cláudio Padiar**, brasileiro, engenheiro civil, portador do documento de Identidade nº 16.321.007-x SSP/SP, e CPF nº 064.948.588-21, residente à Rua Manoel Rodrigues Jacob, nº 1451, casa 05 - Bairro: Santa Angelina – Cidade: Araraquara/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELACIONADOS COM A IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ PARÁ.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015-CEL/SEVOP/PMM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2015-SEVOP/PMM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20150475-SEMURB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR O PRAZO E VALOR do contrato original.
- 2.2 O valor do Contrato original R\$ 1.899.990,01 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Um Centavo).
- 2.3 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo do contrato original até o dia 31 de Dezembro de 2016.
- 2.4 A planilha contendo os quantitativos e preços unitários será o anexo I deste termo aditivo, sendo parte integrante do mesmo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. O amparo legal do presente Termo e o Art. 57, inciso II, §1° e §2° e art. 65, ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas na integra as demais clausulas e condições do Contrato Original.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá, com renuncia de qualquer outro por mais especial se seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Luiz Carlos Pies	Sr. José Cláudio Padiar CPF nº 064.948.588-21 TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA			
CPF/MF N.º 222.428.302-44				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ				
CONTRATANTE	CONTRATADA			
Testemunha 1	Testemunha 2			



## MUNICÍPIO DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

VP - 08- Bairro: Nova Marabá - Marabá/PA

# ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2015-SEVOP/PMM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRO	VALOR TOTAL
	SERV.: Intervenção no ponto de iluminação	0	407	0	
122978	pública em poste de até 14 metros	SERVIÇO	9970,00	R\$ 40,21	R\$ 400.893,70
	SERV.: Intervenção no ponto de iluminação				
122979	pública em poste acima de 14 metros	SERVIÇO	467,00	R\$ 147,33	R\$ 68.803,11
122980	SERV.: Instalação de Luminária em poste em	0=51/100	.=	50.40.04	50.00.01
	poste da concessionária de até 14 metros	SERVIÇO	1500,00	R\$ 40,21	R\$ 60.315,00
122981	MAT.: Arruela Quadrada (0, 38x0, 38) mm – Furo 18, 00mm	UNIDADE	3000,00	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
	MAT.: Base para Relé Fotocelula NF, 1000VA –	ONIDADE	3000,00	Νψ 0,43	Νψ 1.290,00
122982	220v (Tomada)	UNIDADE	3260,00	R\$ 11,69	R\$ 38.109,40
	MAT.: Cabo de Cobre Isolado Flexível 2,5mmy -		,	, ,	,
122985	750v	METRO	15520,00	R\$ 1,06	R\$ 16.451,20
	MAT.: Cabo de Cobre Isolado Flexível 4,00mmy				
122986	– 750v	METRO	460,00	R\$ 1,74	R\$ 800,40
	MAT.: Comando em grupo para Iluminação				
122987	Pública Monofásico	UNIDADE	47,00	R\$ 997,42	R\$ 46.878,74
	MAT.: Comando em grupo para Iluminação				
122988	Pública Trifásico	UNIDADE	33,00	R\$ 1.249,93	R\$ 41.247,69
122989	MAT.: Conector Perfurante 1,5mmy-35, 00mmy	UNIDADE	3250,00	R\$ 6,30	R\$ 20.475,00
400000	MAT.: Conector Perfurante 25,00mmy-120,		4050.00	D# 7.00	D# 44 EEE 07
122990	00mmy MAT.: Lâmpada Vapor de Sódio Tubular 100	UNIDADE	1859,00	R\$ 7,83	R\$ 14.555,97
122991	watts	UNIDADE	6500,00	R\$ 26,65	R\$ 173.225,00
122331	MAT.: Lâmpada Vapor de Sódio Tubular 150	ONIDABL	0000,00	Τ(ψ 20,00	110170.220,00
122992	watts	UNIDADE	1463,00	R\$ 22,73	R\$ 33.253,99
122993	MAT.: Lâmpada Vapor Metálico Tubular 250				
	watts	UNIDADE	3199,00	R\$ 35,55	R\$ 113.724,45
400004	MAT.: Lâmpada Vapor Metálico Tubular 400		4040.00	D# 07 00	D# 00 000 00
122994	watts	UNIDADE	1019,00	R\$ 37,38	R\$ 38.090,22
	MAT.: Parafuso Cabeça Quadrada em Ferro				
122995	Galv. 16x250mmy	UNIDADE	500,00	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
122996	MAT.: Parafuso Cabeça Quadrada em Ferro Galv. 16x300mmy	UNIDADE	400,00	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
122990	MAT.: Parafuso Cabeça Quadrada em Ferro	UNIDADL	400,00	Κφ 5,95	Κφ 2.360,00
122997	Galv. 16x350mmy	UNIDADE	150,00	R\$ 6,44	R\$ 966,00
.22001	MAT.: Parafuso Cabeça Quadrada em Ferro	0.1127122	.00,00	. ιψ ο, ι ι	φ σσσ,σσ
122998	Galv. 16x400mmy	UNIDADE	150,00	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
	MAT.: Parafuso Cabeça Quadrada em Ferro				
122999	Galv. 16x450mmy	UNIDADE	300,00	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
123000	MAT.: Reator Vapor de Sódio/Metálico 100				
	Watts, AFP	UNIDADE	6600,00	R\$ 34,98	R\$ 230.868,00
123001	MAT.: Reator Vapor de Sódio/Metálico 150		1200.00	D¢ 45 00	D¢ 50 046 00
	Watts, AFP MAT : Reator Vapor de Sódio/Metálico 250	UNIDADE	1300,00	R\$ 45,32	R\$ 58.916,00
123002	Watts, AFP	UNIDADE	2860,00	R\$ 58,53	R\$ 167.395,80
5002	MAT.: Reator Vapor de Sódio/Metálico 400	357.62			
123003	Watts, AFP	UNIDADE	1396,00	R\$ 74,42	R\$ 103.890,32
123004	MAT.: Receptáculo em Louça E – 40	UNIDADE	1955,00	R\$ 6,07	R\$ 11.866,85
123005	MAT: Relé Fotocélula NF 1000VA – 220V	UNIDADE	11937,00	R\$ 20,91	R\$ 249.602,67
VALOR TO	R\$ 1.899.990,01				